

**LISTA DE CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RENÚNCIA DO EXAME  
REALIZADO ANTERIORMENTE**

**EDITAL Nº 18/2024**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO NA  
MODALIDADE PRESENCIAL DE PILOTO DE AVIÃO CIVIL  
DO PROGRAMA PILOTOS DO SEMIÁRIDO  
UFRSA / ANAC**

**PUBLICADO EM 29/09/2025.**

Número do pedido	Nome Completo	Nº de Inscrição
1	CÍNTIA REIS FAGUNDES	591
2	GEYCIANDRA KATHYELLEN TEIXEIRA DA SILVA	543
3	LORRAYNE ALMEIDA FEITOZA	435
4	BRUNA NAIARA SANTANA DE ANDRADE DOS SANTOS	60
5	MARIANA DE BARROS CORTES	550
6	THAISLAINY FERREIRA RIBEIRO	813
7	LEONARDO NOVAIS DOS SANTOS	519
8	JAMILLE KESSIA ARAUJO MARTINS	270
9	LUCAS VALE LOURENÇO DA SILVA	255
10	SAULO AUGUSTO SANTOS QUARESMA	633
11	BEATRIZ BISPO RIBEIRO DOS SANTOS	196
12	KAREN DE JESUS BARRETO RAMOS	496
13	FRANCISCO HERICK VALERIO DA SILVA	64
14	MÔNICA THAÍS BOURSCHIED	624
15	ORIVALDO EDSON COSTA CARNEIRO FILHO	296
16	MARIA EDUARDA ALENCAR SOUSA MELO	720
17	CARLOS EDUARDO VAZ FERREIRA	506

**ATENÇÃO.**

A renúncia das notas do exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPA) é necessária apenas para candidatos (as) listados (as) no resultado final que estão entre os 100 primeiros homens e as 100 primeiras mulheres que:

1. Tenham sido **aprovados** no exame no período anterior a maio de 2022, a solicitação de renúncia (no período definido no novo cronograma) era obrigatória para continuar participando do processo seletivo;
2. Tenham sido **aprovados** no exame no período de maio de 2022 até a data limite da solicitação de renúncia (**apenas para os(as) candidatos(as) que desejem realizar uma nova prova**).

Nos demais casos, não era necessário solicitar a exclusão das notas.